



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 386 de 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal, e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e a Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Conceder de 10 (dez) dias de férias regulamentares, à servidora **Fernanda Nunes de Oliveira**, agente de controle epidemiológico, contratada, a contar de 20.11.2023 a 29.11.2023, ficando quitado o período 02.03.2022 a 02.03.2023, ante a Portaria nº. 251 de 19 de junho de 2023.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de outubro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.10.27
12:19:18 -03'00'